



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

6ª LEGISLATURA – 3º Período Legislativo ANO 2019.
PRESIDENTE: Ver. Ângela Gelsdorf Dumke

SESSÃO ORDINÁRIA realizada em: 01/07/2019

1. EXPEDIENTE DO DIA

** Comunico à assistência que não é permitido nenhum tipo de manifestação durante a Sessão, conforme norma regimental.

** Com número regimental e invocando a proteção de Deus declaro abertos os trabalhos da presente Sessão.

**Peço ao senhor Secretário para fazer a chamada dos nobres Vereadores;
Dispensadas as formalidades regimentais peço ao nobre Vereador Delcio Maus para fazer a leitura de um trecho da Bíblia sagrada.

1.1. Coloco em Votação a Ata de número 19/2019 da Sessão Ordinária realizada no dia 24/06/2019. Quem estiver de acordo permaneça como está e os contrários se manifestem.

Ata 19/2019 () Aprovada () Reprovada

** Peço ao Senhor Secretário que faça a leitura dos Expedientes da presente Sessão.

.....
2. GRANDE EXPEDIENTE:

** Comunico aos nobres Vereadores que cada um poderá usar a palavra durante 10 minutos (no máximo), espaço destinado a assuntos gerais de interesse público e proposições em tramitação na casa.

Passo a a Palavra ao Vereador:

Passo a palavra ao Vereador:

Passo a palavra ao Vereador:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

6ª LEGISLATURA – 3º Período Legislativo ANO 2019.
PRESIDENTE: Ver. Ângela Gelsdorf Dumke

Passo a palavra ao Vereador:

3. TRIBUNA LIVRE

4. ORDEM DO DIA:

4.1. Proposições Diversas

****Peço ao senhor Secretário que faça a chamada dos nobres Vereadores.**

**** Comunico aos Nobres Vereadores que a pauta é para apresentação e discussão das seguintes proposições diversas:**

4.2. PROJETOS

**** Comunico aos Nobres Vereadores que a pauta é para apresentação e discussão dos seguintes Projetos de Lei: Projeto de lei nº 036, 044, 048, 049/2019 e Projeto de Lei Complementar nº001/2019.**

4.2.1 Projeto de Lei nº 036/2019: Altera o quadro de cargos de comissão e funções gratificadas previsto no artigo 19 da lei municipal nº 336/2001, de 28.12.2001, com extinção de cargo e alteração de nomenclatura.

4.2.2 Projeto de Lei nº 044/2019: projeto de lei que autoriza a abertura de crédito especial por operação de crédito e dá outras providências.

4.2.3 Projeto de Lei nº 048/2019: autoriza a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação e por redução e dá outras providências.

4.2.4 Projeto de Lei nº 049/2019: Autoriza abertura de crédito especial e crédito suplementar por redução e dá outras providências.

4.2.5 Projeto de Lei Complementar nº 001/2019: Altera lei municipal Nº333, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal, consolida a legislação tributária e dá outras providências, para acrescentar a alínea “c” ao inciso IV



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

6ª LEGISLATURA – 3º Período Legislativo ANO 2019.
PRESIDENTE: Ver. Ângela Gelsdorf Dumke

do art. 92 para sujeitar à multa de duas unidades de valor de referência à conduta de deixar de prestar mensalmente as declarações de dados econômicos- fiscais de operações que envolvem a prestação de serviço, tributável, ou não, através do programa Declaração Eletrônica de Imposto sobre serviço.

Está em votação pelo processo nominal ao Projeto de Lei nº. 036/2019. FAZER CHAMADA.

Está em votação pelo processo nominal ao Projeto de Lei nº. 044/2019. FAZER CHAMADA.

Está em votação pelo processo nominal ao Projeto de Lei nº. 048/2019. FAZER CHAMADA.

Está em votação pelo processo nominal ao Projeto de Lei nº. 049/2019. FAZER CHAMADA.

Está em votação pelo processo nominal ao Projeto de Lei Complementar nº. 001/2019. FAZER CHAMADA.

	Projeto de Lei 036/2019		Projeto de Lei nº 044/2019		Projeto de Lei nº 048/2019		Projeto de Lei nº 049/2019		Projeto de Lei Complementar 001/2019		Projeto de Lei nº 0/2019	
	Sim	Não	Sim	Não	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Álvaro Luiz scheffel												
Ângela Dumke												
Angélica M. C. de Franceschi												
Delcio Maus												
José Mauro de Arreal												
Odir Fernandes da Rosa												
Pedro Henrique Gewher												
Renildo Schaurich												
Silomar Garcia Silveira												
RESULTADO	X		X		X		X		X		x	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

6ª LEGISLATURA – 3º Período Legislativo ANO 2019.
PRESIDENTE: Ver. Ângela Gelsdorf Dumke

5. EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

Passo a palavra:

Passo a palavra:

6. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:

Sem mais assuntos a tratar, dou por encerrada a presente Sessão, convocando os Nobres Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que se realizará no dia **08** de julho de 2019 às 18 horas. Boa Noite.

Sessão realizada em 01 de julho de 2019.

Ver. Angela Gelsdorf Dumke
Presidente